

DIOEL

Diário Oficial Eletrônico

Atos oficiais e editais de órgãos públicos e sociedades anônimas, publicados diariamente com autenticação digital no padrão ICP-Brasil, abrangência nacional e plena validade jurídica.

Jornal da Fronteira

Edição Nº 9 — 15/07/2026

NOTA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta edição do Dioel constitui o Diário Oficial Eletrônico dos órgãos públicos aqui publicados, em conformidade com o princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37, caput, da Constituição Federal) e com a legislação aplicável a cada esfera. Por ser editada pelo Jornal da Fronteira - veículo de comunicação com circulação eletrônica diária, regular e ininterrupta, fundado em 1993 -, esta publicação atende simultaneamente à exigência de divulgação em Diário Oficial do ente federativo e à exigência de publicação em jornal diário de grande circulação, prevista no art. 54, §1º, da Lei nº 14.133/2021, para os órgãos que assim o determinarem em seus respectivos atos de contratação. A presente edição é numerada sequencialmente, datada e assinada digitalmente mediante certificação ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e validade jurídica plena.

Esta edição do DIOEL também é publicada simultaneamente no site: <https://jornaldafronteira.com.br/dioel/>
Jornal da Fronteira / RCO Comunicações Ltda: 19/02/1993.



ÍNDICE POR MUNICÍPIO

Bom Jesus do Sul/PR - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - edital: Abertura de Processo Seletivo	pág 3
Bom Jesus do Sul/PR - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - aviso de licitação: Aviso de chamamento	pág 4
Dionísio Cerqueira/SC - Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira - moção: Moção de aplausos ao	pág 5
Flor da Serra do Sul/PR - Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul - portaria: Concessão de licença	pág 6
Santo Antonio do Sudoeste/PR - Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste - homologação:	pág 7



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Bom Jesus do Sul/PR



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443/0001-04
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de **Bom Jesus do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado PSS nº 1/2026, nomeada através do Decreto nº 1471/2026 de 19 de junho de 2026, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade do interesse público.

DOS CARGOS

Os cargos, a carga horária semanal, das vagas, o vencimento base inicial e a formação mínima exigida, são os estabelecidos a seguir:

Nº Vagas	Cargos	Formação mínima exigida	Carga horária	Remuneração Mensal R\$
1	Fonoaudiólogo	Ensino superior completo e registro no conselho	40 h	5.415,00
1	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo e registro no conselho	30 h	4.061,40
1	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino médio completo e curso profissionalizante e registro no conselho	40 h	1.792,87
1	Agente de Controle de Endemias	Ensino médio completo e curso profissionalizante	40h	3.242,00

As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre as 8:30 horas do dia 01 de julho de 2026 e às 23:00 horas do dia 20 de julho de 2026, através da central de serviços disponível no site do município de Bom Jesus do Sul <https://bomjesusdosul.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>.

O edital de abertura do de Processo Seletivo Simplificado completo e seus respectivos anexos encontram-se publicado no endereço eletrônico <https://bomjesusdosul.pr.gov.br/>.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul - PR, 23 de junho de 2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito de Bom Jesus do Sul - PR



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul - Bom Jesus do Sul/PR

**PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº4/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº20/2026
Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.**

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o **CHAMAMENTO Nº 4/2026**, para credenciamento de empresa especializada visando a prestação de serviços continuados de mão de obra sem dedicação exclusiva.

Período de credenciamento: 01/07/2026 à 01/07/2027.

A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site
https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/bom_jesus_sul/portal/compras/licitacaoTable?entidade=1508

Bom Jesus do Sul-PR, 24 de junho de 2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

13.44 cm x 2 colunas = 26.88 cm/col

A medida segue o padrão tabloide americano, o mais utilizado no Brasil, com seis colunas de 4,5 cm e 35 cm de altura. Assim, mesmo que um edital ocupe uma página inteira no DIOEL, seu valor é calculado pela área equivalente no jornal impresso.



Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira - Dionísio Cerqueira/SC

MOÇÃO DE APLAUSOS nº. 011/2026

O Vereador **Alex Severia do Nascimento**, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** nos seguintes termos:

Adão Gonçalves Machado é casado com Leane Linck Machado, união que gerou cinco filhos: Ancelmo, Joel, Felipe, Simone e Daiane. Com muito sacrifício e priorizando os estudos e os valores familiares, lutou para encaminhar seus filhos, que seguiram o seu caminho com dignidade, orgulho e conquistas.

Apesar de, inicialmente, ter trabalhado na agricultura, há mais de trinta anos atua no comércio com o tradicional Mercado Machado e a Distribuidora de Bebidas Machado, os quais foram construídos com coragem, seriedade e compromisso com a comunidade e se tornaram referências em Dionísio Cerqueira e Barracão.

Além da trajetória empresarial, Adão sempre teve forte participação social, contribuindo com donativos e bebidas para diferentes igrejas de nosso município, porém contribui principalmente para a Igreja Católica.

Outras ações que realizou em prol da comunidade foram contribuições constantes para o esporte, auxílio a famílias em situação de vulnerabilidade e o apoio a diferentes entidades, como o Rotary Club, colaborando em diversas ações comunitárias realizadas em benefício da população. Sua caminhada é marcada pela solidariedade e pelo espírito comunitário.

Sendo assim:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ATENDENDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR QUE SUBSCREVE, APROVOU MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ADÃO GONÇALVES MACHADO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE CERQUEIRENSE.

Sala das Sessões em 29 de maio de 2026.

13.44 cm x 2 colunas = 26.88 cm/col

A medida segue o padrão tabloide americano, o mais utilizado no Brasil, com seis colunas de 4,5 cm e 35 cm de altura. Assim, mesmo que um edital ocupe uma página inteira no DIOEL, seu valor é calculado pela área equivalente no jornal impresso.



Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul - Flor da Serra do Sul/PR

Portaria 012/2026

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública

JUNIOR BERNO, Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal, **FRANCIANE DE SOUZA ANDREGHETTO PIMENTEL**, lotada do cargo efetivo de Assessor Jurídico da Câmara, licença prêmio de 01 (um) mês a partir do dia 19 de junho de 2026, correspondente ao período aquisitivo 2015/2020, devendo retorna as atividades em 19 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 15 de junho de 2026.

JUNIOR BERNO
Presidente

13.44 cm x 2 colunas = 26.88 cm/col

A medida segue o padrão tabloide americano, o mais utilizado no Brasil, com seis colunas de 4,5 cm e 35 cm de altura. Assim, mesmo que um edital ocupe uma página inteira no DIOEL, seu valor é calculado pela área equivalente no jornal impresso.



Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste - Santo Antonio do Sudoeste/PR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 95.590.998/0001-38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) inscrições para o curso Administração Pública Municipal Aspectos Gerais, Orçamento Público (PPA, LDO e LOA), Direito de Estado e Atribuições Legislativas, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2026, no Município de Curitiba-PR.

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço Marca	Quantidade	Preço
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA	1	1	Inscrição para o curso Administração Pública Municipal Aspectos Gerais, Orçamento Público (PPA, LDO e LOA), Direito de Estado e Atribuições Legislativas, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2026, no Município de Curitiba-PR.	5,00	2.590,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2026.

VALDIR ANTONIO CARVALHO
Presidente

13.44 cm x 2 colunas = 26.88 cm/col

A medida segue o padrão tabloide americano, o mais utilizado no Brasil, com seis colunas de 4,5 cm e 35 cm de altura. Assim, mesmo que um edital ocupe uma página inteira no DIOEL, seu valor é calculado pela área equivalente no jornal impresso.

